



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.701.708/0001-81

E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0366/2026

Barra de São Miguel – PB, 05 de Março de 2026.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE a pedido do mesmo **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **03 (Três) anos**.

SERVIDOR(A): Maria Aparecida Moraes Bezerra

CPF/MF: 053.xxx.xxx-86

OCUPANTE DO CARGO: Professora de Espanhol

PORTARIA Nº: 0097/2018 de 15 de Fevereiro de 2018 – **Mat. nº 5897031**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Esporte

PERÍODO AQUISITIVO: 15 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2026

PERÍODO DA LICENÇA: 01 de Março de 2026 a 28 de Fevereiro de 2029.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia 01 de Março de 2026.

Barra de São Miguel - PB, 05 de Março de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Dados: 2026.03.05 16:57:22 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 05 de Março de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.03.05 16:57:37 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional